

Esportes

Vinicius Gastin

É jornalista.

Escreve neste espaço todos os dias.



Discutir e eleger

Conferência Municipal de Esporte é promovida hoje

Momento importante para o presente e o futuro do desporto friburguense, a Conferência Municipal de Esporte será realizada nesta sexta-feira, 15, às 18h, no plenário da Câmara Municipal de Nova Friburgo. Na ocasião, além de abordar temas relevantes para o setor, haverá a eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Esporte para o biênio 2022-2024.

A organização e desenvolvimento da 7ª edição da conferência são de responsabilidade dos membros do Conselho Municipal de Esportes, e a mesa diretora será composta pela presidente do Conselho Municipal de Esportes, Irene Blanck; secretário municipal de Esportes e Lazer, João Victor Duarte; presidente da Câmara Municipal, vereador Wellington Moreira, e o prefeito Johnny Maycon.

Durante o encontro, além da aprovação do regimento, serão apresentados os trabalhos realizados no período de 2019 a 2022. Haverá ainda uma avaliação técnica e proposição para as diretrizes ao Plano Municipal Decenal do Esporte Municipal de Nova Friburgo e à Política Pública Municipal de Nova Friburgo. A substituição, inclusão, voto e eleição das 12 entidades para o biênio 2022-2024 e do presidente também estarão em pauta.

Poderão participar da conferência as entidades legalmente constituídas, com atividades voltadas para o esporte (em parte ou exclusivamente), tais como clubes esportivos/sociais, associações de profissionais de educação física, de esportes radicais, instituições educacionais, grêmios estudantis, mídia esportiva, entidades fomentadoras do esporte, ligas esportivas, associações multiesportivas, federações e confederações esportivas e outras entidades com sede em Nova Friburgo e dedicação esportiva local.

Cada entidade pode se inscrever para concorrer a uma única representatividade da sociedade civil, correspondente à sua cadeira. Os delegados representantes de cada entidade devem obrigatoriamente apresentar, no ato da inscrição, autorização de representação, emitida



Registro de uma das reuniões para a criação do calendário esportivo: propostas por novos avanços para o esporte municipal

pela sua entidade, para a indicação do novo quadro de entidades que comporão o Conselho Municipal do Esporte de Nova Friburgo para o biênio 2022-2024. Os delegados titulares terão direito a voz e a voto.

Na aprovação do regimento interno, projetados no telão, participantes terão direito a fazer destaques, que também serão projetados no telão, e votados pela assembleia, cujo resultado será registrado e divulgado pela mesa diretora.

Nova Friburgo pretende avançar para a legalização do esporte como direito social e desenvolvimento econômico local. Conforme preceitua o artigo 217 da Constituição Federal, que determina caber ao Estado e municípios oferecê-lo como política pública.

A criação do Conselho Municipal do Esporte de Nova Friburgo (Comenf) em 2003 atendeu à consolidação do Sistema Municipal do Esporte de Nova Friburgo, sendo os demais, o Plano Decenal Municipal do Esporte, a Lei Municipal do Fundo em Apoio ao Esporte, a Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte e a Política Pública Municipal do Esporte.

O sistema tem por objetivo garantir o direito da população à prática regular do esporte e da atividade física e melhorar o padrão da qualidade de vida em geral, o que inclui os aspectos econômico e financeiro e empregabilidade e renda. A prática regular da atividade esportiva abrange o aprimoramento das atividades esportivas educacionais (PL Federal 1153/19), de participação e de rendimento.

O Conselho Municipal do Esporte tem por finalidade auxiliar na organização do esporte no município, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal, apoiado pela Lei Municipal do Fundo em Apoio ao Esporte e Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte.

O Plano Municipal de Esporte e Lazer tem por objetivo a organização e a estruturação do esporte e da atividade física no contexto municipal, bem como assegurar o direito da população à prática esportiva, conforme previsto no artigo 217 da Constituição Federal (CF) de 1988.

Uma carta, denominada "Carta

de Nova Friburgo", está sendo preparada para ser entregue às autoridades competentes, e as contribuições com ideias e sugestões podem ser feitas durante a conferência. De acordo com a atual presidente do Conselho, Irene Blanck, a ideia é colocar no papel "as ideias sobre as vontades e entendimentos da sociedade civil organizada sobre a vida esportiva de Nova Friburgo, para o povo e para os políticos, da maneira em que se entende que deveriam ser criados a política e

Plano Municipal de Esporte."

A ideia é que a Política Pública Municipal do Esporte seja voltada para os cidadãos de todas as idades que praticam ou possam vir a praticar esporte e atividades físicas, em todas as suas dimensões, como o esporte de base, de competição, de alto rendimento, para desporto, recreativo, educacional ou para a melhoria da qualidade de vida, diretamente ligados ao empreendedorismo e desenvolvimento humano do município.

"A partir da criação do Comenf, em 2003, resultando no ápice de um processo de consolidação de importantes consensos até os dias de hoje, levando a comunidade friburguense, sob diversos ângulos, a perceber que o Poder Executivo relegou, através de vários anos a vida esportiva de Nova Friburgo, seus atletas e empreendedores esportivos de inegáveis valores: o Programa de Desenvolvimento Esportivo para Nova Friburgo (Prodes), os Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos, os Jogos Mundiais Militares, a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos são símbolos desse descaso", diz trecho da carta que está sendo preparada.

"A não ou quase nenhuma participação de atletas e empreendedores de Nova Friburgo, e a não utilização dos nossos espaços esportivos para treinamentos e eventos, demonstram, claramente, a desatenção e descaso das autoridades com a participação de Nova Friburgo nos eventos", reforça.



Conferência vai eleger novo Conselho Municipal para o biênio terminado em 2024

JORNAL
AVOZ DA SERRA
NOVA FRIBURGO - RJ

**E VOCÊ JUNTOS CONTRA O
CORONAVÍRUS. CADA UM
FAZENDO A SUA PARTE!**



**NÃO COMPARTILHE
OBJETOS DE USO
PESSOAL**



**EVITE LUGARES
LOTADOS
OU AGLOMERAÇÕES**



**FAÇA USO DE
MÁSCARAS
DESCARTÁVEIS**



**LAVE AS MÃOS COM
ÁGUA E SABÃO E/OU
USE ALCOOL GEL**



**EVITE CONTATO
COM
PESSOAS DOENTES**



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal
de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.727/22

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 228 e seguintes da Lei Municipal nº 1.470, de 14 de agosto de 1979, e no Processo Administrativo nº 1.272/2022...

RESOLVE

Artigo 1º - Encerrar os trabalhos da Comissão Disciplinar designada pela Portaria nº 2.647/22, de 09 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 13 de julho de 2022.
Vereador WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE